



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 43/2000

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL POR INTERESSE
PÚBLICO.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Convocar a Sra. JOCENIR SILVA LICHTENECKER, exercendo as funções de Auxiliar Administrativo, interrompendo férias regulamentares nos dias 18 e 19 de janeiro de 2000, com base no artigo 98, parágrafo único da Lei Municipal nº 2689/90, para atender motivo de superior interesse público.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 17 DE JANEIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registro livro nº 29.
Publicado em 17/01/2000.